



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 027/2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 5(cinco) dias, computados a partir do dia 6 de maio de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	5	27/11/2015 a 26/11/2016

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 6 de maio de 2019.

Vanilton de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL N° 003/2019****PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL N° 003/2019**

Revoga a Lei n° 731/2017 de junho de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araguaiana – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 731/2017 de junho de 2017 que cria a verba de natureza indenizatória ao cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico da Câmara de Araguaiana/MT.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Araguaiana – MT, 30 de abril de 2019.

Mesa Diretora

PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL N° 004/2019**PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL N° 004/2019**

Concede Aumento Salarial a servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Araguaiana - MT e dá outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Araguaiana – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica concedido aumento salarial aos cargos ocupados por servidores de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araguaiana – MT, nos seguintes termos:

Categoria Funcional	Nível de Escolaridade	Origem do Cargo	REMUNERAÇÃO ATUALIZADA
SERVIÇOS GERAIS	Ensino Médio	R\$ 678,00	R\$ 1.500,00
ASSESSOR JURÍDICO	Advogado inscrito na OAB	R\$ 1.695,00	R\$ 3.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	R\$ 678,00	R\$ 1.500,00

Art. 2° - A concessão do aumento salarial contido no Art. 1° desta Lei, reajusta o Anexo I da tabela de vencimentos da Lei Complementar Municipal n° 02/12/2013.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Araguaiana – MT, 30 de abril de 2019.

Mesa Diretora

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA N°28/2019 - EXONERAÇÃO DA ASSESSORA
PARLAMENTAR**

PORTARIA N°28/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Confresa - MT, a Senhora Beriania Silva Sousa Santana, inscrita na Cédula de Identidade RG.n.º.1682789-9 SSP/MT e CPF: n.º 012.399.521-39.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa- MT, aos 13 de maio de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 027/2019**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 5(cinco) dias, computados a partir do dia 6 de maio de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	5	27/11/2015 a 26/11/2016

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 6 de maio de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DIVULGA CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO**

Concurso Público N° 001/2019

EDITAL COMPLEMENTAR N° 015

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Diamantino – MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 9.1 do Edital de Abertura n° 001/2019, considerando que não houve apresentação de recursos contra a Classificação Preliminar, divulgada